



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Altair Silva**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**INDICAÇÃO**

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a efetiva observância dos direitos dos Policiais Civis, especialmente os previstos no Estatuto (Lei n.º 6.843/86).**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a relevante importância dos policiais civis na promoção da segurança pública é fundamental para a proteção dos cidadãos;

- desde janeiro de 2023 os policiais civis ainda não receberam a promoção devida, conforme prevista no Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (Lei n.º 6.843/1986);

- há necessidade de promoção das ações a fim de atender as demandas dos profissionais, servidores da Polícia Civil de Santa Catarina, e

em especial, sejam concedidas as promoções de carreira aos Agentes de Autoridade Policial, obedecendo o Estatuto; e

- urge a criação de modelo de aposentadoria que atenda às peculiaridades da carreira da Polícia Civil, bem como, prorrogação do prazo para aderir ao plano de previdência da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte **Indicação**:

**"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a efetiva observância dos direitos dos Policiais Civis, especialmente os previstos no Estatuto (Lei n.º 6.843/86). Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"**

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**,  
em 22/03/2023, às 17:11.

---